



PORTARIA N. 039/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º- **DESIGNAR** a Vereadora **ANA CLAUDIA MOREIRA COSTA**, matrícula n. 278, como Procuradora da Mulher, e a Vereadora **ROSELI PEDRINA DA SILVA**, matrícula n. 483, como Procuradora Adjunta, em conformidade com a Resolução n. 257/21, de 07 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de fevereiro de 2025.

VALDECIR MALACARNE

Presidente